

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	01 M - Ig. Sapucaia		Hora da coleta: 11:23
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.657471°	W 48.396884°	Município Brejo Grande do Araguaia
Amostra rotulada como	131		Chuva nas ultimas 24 Horas Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta 02/05/2015
Data de analises	02/05/2015		Elaboração do R.E.A 19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,94	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	55,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	54,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,52	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	01 J - Ig. Sapucaia		Hora da coleta: 11:23
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.657471°	W 48.396884°	Município Brejo Grande do Araguaia
Amostra rotulada como	132	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de análises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,78	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	38,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	53,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,76	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	02 M - Ig. Grota da Areia		Hora da coleta: 11:05
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.611220°	W 48.438125°	Município Brejo Grande do Araguaia
Amostra rotulada como	129	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de analises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	35,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	111,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,53	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	02 J - Ig. Grota da Areia		Hora da coleta: 11:05
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.611220°	W 48.438125°	Município Brejo Grande do Araguaia
Amostra rotulada como	130	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de analises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,2	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	31,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	111,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,88	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	03 M - Ig. Fortaleza		Hora da coleta: 10:55
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.599571°	W 48.461053°	Município São João do Araguaia
Amostra rotulada como	127		Chuva nas ultimas 24 Horas Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de analises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	24,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,65	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	26,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	55,5	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,64	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	03 J - Ig. Fortaleza		Hora da coleta: 10:55
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.599571°	W 48.461053°	Município São João do Araguaia
Amostra rotulada como	128	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de analises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	24,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,4	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	25,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	55,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,16	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	04 M - Ig. Água Branca		Hora da coleta: 10:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.541674°	W 48.601352°	Município São Domingos do Araguaia
Amostra rotulada como	125	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de análises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,95	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	17,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	24,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,35	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	04 J - Ig. Água Branca		Hora da coleta: 10:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.541674°	W 48.601352°	Município São Domingos do Araguaia
Amostra rotulada como	126	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de análises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,73	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	14,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	22,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,19	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	05 M - Ig. dos Veados		Hora da coleta: 10:07
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.507186°	W 48.717434°	Município São Domingos do Araguaia
Amostra rotulada como	123	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de análises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,39	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	8,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	20,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	4,28	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	05 J - Ig. dos Veados		Hora da coleta: 10:07
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.507186°	W 48.717434°	Município São Domingos do Araguaia
Amostra rotulada como	124	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de analises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,6	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	16,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	21,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,23	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	06 M - Bueiro (BICA)		Hora da coleta:
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.473208°	W 48.794871°	Município
Amostra rotulada como	NÃO COLETADO	Chuva nas ultimas 24 Horas	São João do Araguaia
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de análises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente		NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra		NR	NR	NR	NR	°C
pH		6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez		< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais		500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido		> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total		≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total		3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	06 J - Bueiro (BICA)		Hora da coleta: 0:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.473208°	W 48.794871°	Município São João do Araguaia
Amostra rotulada como	NÃO COLETADO	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de análises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente		NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra		NR	NR	NR	NR	°C
pH		6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez		< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais		500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido		> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total		≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total		3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	07 M - Ig. Tauazinho		Hora da coleta: 9:16
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.376823°	W 49.015351°	Município Marabá
Amostra rotulada como	119	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de analises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,9	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,83	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	83,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	86,6	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,16	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,04	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	07 J - Ig. Tauazinho		Hora da coleta: 9:16
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.376823°	W 49.015351°	Município Marabá
Amostra rotulada como	120	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	02/05/2015
Data de analises	02/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,9	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,79	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	77,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	85,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,17	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,41	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	08 M - Rio Itacaiunas		Hora da coleta: 14:29
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.357422°	W 49.121869°	Município Marabá
Amostra rotulada como	117	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	29,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,89	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	59,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	93,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,13	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,03	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	08 J - Rio Itacaiunas		Hora da coleta: 14:29
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.357422°	W 49.121869°	Município Marabá
Amostra rotulada como	118	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,71	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	53,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	90,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,32	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	09 M - Ig. Novilhas		Hora da coleta: 14:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.335456°	W 49.220987°	Município Marabá
Amostra rotulada como	115	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,42	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	28,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	28,1	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,14	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	09 J - Ig. Novilhas		Hora da coleta: 14:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.335456°	W 49.220987°	Município Marabá
Amostra rotulada como	116		Chuva nas ultimas 24 Horas Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,46	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	30,9	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	28,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,11	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	10 M - Ig. Burgos		Hora da coleta: 13:45
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.298303°	W 49.278890°	Município Marabá
Amostra rotulada como	113		Chuva nas ultimas 24 Horas Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,54	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	33,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	55,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,32	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	10 J - Ig. Burgos		Hora da coleta: 13:45
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.298303°	W 49.278890°	Município Marabá
Amostra rotulada como	114		Chuva nas ultimas 24 Horas Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,54	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	34,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	54,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,32	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,55	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	2,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	11 M - Rio Vermelho		Hora da coleta: 13:20
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.211021°	W 49.351740°	Município Itupiranga
Amostra rotulada como	111	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,99	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	36,8	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	92,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,78	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,8	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	11 J - Rio Vermelho		Hora da coleta: 13:20
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.211021°	W 49.351740°	Município Itupiranga
Amostra rotulada como	112	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,95	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	34,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	91,5	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,82	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	12 M - Ig. Maraju		Hora da coleta: 11:55
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.100256°	W 49.413208°	Município Itupiranga
Amostra rotulada como	109	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,7	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	31,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	86,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,29	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	12 J - Ig. Maraju		Hora da coleta:	11:55
Coordenadas (Graus decimais)	S 5.100256°	W 49.413208°	Município	Itupiranga
Amostra rotulada como	110		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,71	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	44,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	83,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,25	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,15	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	2,8	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	13 M - Rio Cajazeiras		Hora da coleta:	11:31
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.961607°	W 49.451885°	Município	Itupiranga
Amostra rotulada como	107		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,1	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	34,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	94,1	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,61	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,9	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	13 J - Rio Cajazeiras		Hora da coleta:	11:31
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.961607°	W 49.451885°	Município	Itupiranga
Amostra rotulada como	108		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,98	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	40,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	93,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,64	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	14 M - Ig. Jau		Hora da coleta: 11:15
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.860707°	W 49.494356°	Município Itupiranga
Amostra rotulada como	105		Chuva nas ultimas 24 Horas Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de análises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,79	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	36,9	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	86,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,5	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	14 J - Ig. Jau		Hora da coleta:	11:15
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.860707°	W 49.494356°	Município	Itupiranga
Amostra rotulada como	106		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	01/05/2015
Data de análises	01/05/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,71	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	51,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	87,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,47	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,8	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	15 M - Ig. Jacaré		Hora da coleta:	10:50
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.810354°	W 49.566275°	Município	Itupiranga
Amostra rotulada como	103		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,6	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,65	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	32,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	32,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,39	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,74	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,6	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	15 J - Ig. Jacaré		Hora da coleta:	10:50
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.810354°	W 49.566275°	Município	Itupiranga
Amostra rotulada como	104		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,6	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,62	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	71,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	33,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,3	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,15	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	16 M - Ig. Valentins		Hora da coleta: 10:25
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.764052°	W 49.611726°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	101	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,47	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	38,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	27,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,33	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,1	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	16 J - Ig. Valentins		Hora da coleta: 10:25
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.764052°	W 49.611726°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	102	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de análises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,41	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	42,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	26,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,32	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	17 M - Rio Bacuri		Hora da coleta: 9:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.647618°	W 49.767139°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	99	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,4	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	26,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	28,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,69	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,04	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	17 J - Rio Bacuri		Hora da coleta:	9:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.647618°	W 49.767139°	Município	Novo Repartimento
Amostra rotulada como	100		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,47	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	36,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	28,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,96	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	18 M - Ig. Chatopaua		Hora da coleta: 9:18
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.592502°	W 49.784170°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	97	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,5	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	24,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	48,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,18	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	18 J - Ig. Chatopaua		Hora da coleta: 9:18
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.592502°	W 49.784170°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	98	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	01/05/2015
Data de analises	01/05/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,37	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	27,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	47,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,19	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,6	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	19 M - Rio Pucurui		Hora da coleta: 17:37
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.431837°	W 49.927841°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	95	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	32,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,22	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	21,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	53,5	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	8,49	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,25	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,6	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	19 J - Rio Pucurui		Hora da coleta: 17:37
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.431837°	W 49.927841°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	96	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	32,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,83	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	24,9	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	53,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	8,14	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	20 M - Rio da Direita		Hora da coleta: 17:15
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.298287°	W 49.948736°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	93	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de análises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	23,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,26	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	45,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	23,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,67	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	3,31	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lóxico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	20 J - Rio da Direita		Hora da coleta: 17:15
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.298287°	W 49.948736°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	94	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,31	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	39,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	22,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,64	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,64	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	21 M - Rio Tocantins - Represa Tucuruí		Hora da coleta: 15:18
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.856135°	W 49.678537°	Município Tucuruí
Amostra rotulada como	91	Chuva nas ultimas 24 Horas	não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de análises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	30,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	31,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,12	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	18,9	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	18,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,49	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,76	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	21 J - Rio Tocantins - Represa Tucuui		Hora da coleta: 15:18
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.856135°	W 49.678537°	Município Tucuui
Amostra rotulada como	92	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	30,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	31,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,12	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	27,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	39,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,5	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	22 M - Ig. Açude		Hora da coleta: 13:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.161368°	W 50.094273°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	89	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de análises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	31,4	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,71	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	70,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	23,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,09	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,25	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	22 J - Ig. Açude		Hora da coleta: 13:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.161368°	W 50.094273°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	90	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de análises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	29,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,08	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	22,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	24,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,5	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	23 M - Ig. Butique		Hora da coleta: 13:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.159753°	W 50.105869°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	87	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,07	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	16,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	37,6	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,25	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,27	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	23 J - Ig. Butique		Hora da coleta: 13:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.159753°	W 50.105869°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	88	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,15	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	13,8	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	37,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,24	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,98	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	24 M - Ig. do 70 (Maria Caximbo)		Hora da coleta: 12:06
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.132819°	W 50.239324°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	85	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,97	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	20,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	30,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	4,69	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	3,86	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	5,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	24 J - Ig. do 70 (Maria Caximbo)		Hora da coleta: 12:06
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.132819°	W 50.239324°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	86	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de análises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	18,2	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	30,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	4,64	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	4,84	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	5,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	25 M - Ig. Aratauzanho (Traíra)		Hora da coleta: 11:45
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.105903°	W 50.274368°	Município Novo Repartimento
Amostra rotulada como	83	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de análises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,23	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	29,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	45,5	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,61	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	6,99	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	25 J - Ig. Aratauzanho (Traíra)		Hora da coleta:
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.105903°	W 50.274368°	Município
Amostra rotulada como	84	Chuva nas ultimas 24 Horas	Novo Repartimento
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de análises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,36	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	42,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	45,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,59	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	12,72	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	26 M - Ig. Buriti		Hora da coleta: 11:25
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.024942°	W 50.286151°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	81	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,04	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	29,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	24,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	4,29	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	10,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	26 J - Ig. Buriti		Hora da coleta: 11:25
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.024942°	W 50.286151°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	82	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,05	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	21,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	23,6	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	4,15	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,18	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	6,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	27 M - Ig. Laurindo		Hora da coleta: 11:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.905142°	W 50.363235°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	79	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,01	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	26,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	23,6	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	2,89	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,95	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	27 J - Ig. Laurindo		Hora da coleta: 11:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.905142°	W 50.363235°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	80	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	25,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,96	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	25,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	24,1	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	2,55	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,23	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	9,6	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	28 M - Rio Arataú		Hora da coleta:	10:45
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.860754°	W 50.444220°	Município	Pacajá
Amostra rotulada como	77		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	30/04/2015
Data de análises	30/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,6	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,73	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	31,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	23,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,59	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,92	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lóxico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,8	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	28 J - Rio Aratau		Hora da coleta:
			10:45
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.860754°	W 50.444220°	Município
			Pacajá
Amostra rotulada como	78	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,6	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,81	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	32,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	23,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,63	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,98	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,8	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	29 M - Ig. Pagão		Hora da coleta: 10:15
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.852984°	W 50.472992°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	75		Chuva nas ultimas 24 Horas sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,9	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	16,9	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	17,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	2,28	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,13	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	29 J - Ig. Pagão		Hora da coleta: 10:15
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.852984°	W 50.472992°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	76		Chuva nas ultimas 24 Horas sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	30/04/2015
Data de analises	30/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,04	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	69,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	18,6	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	2,54	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	3,07	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	4,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	30 M - Rio Pacajá		Hora da coleta:	17:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.835408°	W 50.632039°	Município	Pacajá
Amostra rotulada como	73		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,07	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	31,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	75,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,82	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,41	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	30 J - Rio Pacajá		Hora da coleta:	17:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.835408°	W 50.632039°	Município	Pacajá
Amostra rotulada como	74		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	30,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	74,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,77	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,23	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	31 M - Ig. Jacarezinho		Hora da coleta: 17:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.813636°	W 50.711818°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	71	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	36,4	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,46	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	26,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	40,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,87	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,47	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	31 J - Ig. Jacarezinho		Hora da coleta:	17:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.813636°	W 50.711818°	Município	Pacajá
Amostra rotulada como	72		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,27	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	15,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	40,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,83	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,21	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	32 M - Ig. Jacaré		Hora da coleta:	16:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.795758°	W 50.763908°	Município	Pacajá
Amostra rotulada como	69		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,88	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	27,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	44,1	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	2,52	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	7,85	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	32 J - Ig. Jacaré		Hora da coleta:	16:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.795758°	W 50.763908°	Município	Pacajá
Amostra rotulada como	70		Chuva nas ultimas 24 Horas	SIM
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,95	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	35,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	45,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	3,32	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	5,52	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	33 M - Ig. Aruanã		Hora da coleta: 16:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.727251°	W 50.876172°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	67	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,4	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,65	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	44,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	51,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,74	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,67	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	33 J - Ig. Aruanã		Hora da coleta: 16:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.727251°	W 50.876172°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	68	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,6	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	48,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	55,5	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,72	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,58	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	34 M - Açude		Hora da coleta: 15:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.625925°	W 51.009338°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	65	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de análises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,74	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	30,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	48,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,81	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,4	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA					
Identificação (n° da Amostra)	34 J - Açude			Hora da coleta:	15:30
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.625925°	W 51.009338°	Município	Pacajá	
Amostra rotulada como	NÃO COLETADO		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim	
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015	
Data de análises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015	

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente		NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra		NR	NR	NR	NR	°C
pH		6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez		< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais		500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido		> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total		≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total		3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	35 M - Açude		Hora da coleta:	15:06
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.564519°	W 51.086520°	Município	Pacajá
Amostra rotulada como	63		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	30,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	32,4	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,75	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	32,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	60,1	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	8,23	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,31	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	35 J - Açude		Hora da coleta: 15:06
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.564519°	W 51.086520°	Município Pacajá
Amostra rotulada como	64	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de análises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	30,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	30,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,62	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	19,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	72,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,83	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,28	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	36 M - Rio Anapu		Hora da coleta: 14:23
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.473318°	W 51.196224°	Município Anapú
Amostra rotulada como	61	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,74	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	46,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	33,1	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,54	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,44	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	36 J - Rio Anapu		Hora da coleta:	14:23
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.473318°	W 51.196224°	Município	Anapú
Amostra rotulada como	62		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,81	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	40,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	68,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,59	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,38	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,6	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	37 M - Ig. Pagão		Hora da coleta: 13:26
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.185225°	W 51.550223°	Município Anapú
Amostra rotulada como	59	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,42	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	33,8	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	27,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,45	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,38	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,6	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	37 J - Ig. Pagão		Hora da coleta: 13:26
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.185225°	W 51.550223°	Município Anapú
Amostra rotulada como	60	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,4	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	25,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	26,6	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,46	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	135	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	38 M - Rio Paraná		Hora da coleta:	13:02
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.104357°	W 51.645421°	Município	Anapú
Amostra rotulada como	57		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	30,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,72	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	17,8	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	10,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,56	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	38 J - Rio Paraná		Hora da coleta:	13:02
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.104357°	W 51.645421°	Município	Anapú
Amostra rotulada como	58		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	30,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,49	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	19,9	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	10,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,55	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,6	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	39 M - Rio Xingu		Hora da coleta: 12:29
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.121991°	W 51.698708°	Município Anapú
Amostra rotulada como	55	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	30,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,49	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	9,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	10,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,47	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	39 J - Rio Xingu		Hora da coleta:	12:29
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.121991°	W 51.698708°	Município	Anapú
Amostra rotulada como	56		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	29,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,71	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	14,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	9,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,47	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	40 M - Ig. Turia		Hora da coleta: 11:19
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.133422°	W 51.717803°	Município: Vitória do Xingu
Amostra rotulada como	53	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de análises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,93	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	28,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	34,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	0,75	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,87	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	4,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	40 J - Ig. Turia		Hora da coleta: 11:19
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.133422°	W 51.717803°	Município: Vitória do Xingu
Amostra rotulada como	54	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de análises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,99	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	29,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	37,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	3,63	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,88	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	5,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	41 M - Ig. Santa Helena		Hora da coleta: 10:53
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.118070°	W 51.816424°	Município: Vitória do Xingu
Amostra rotulada como	51	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de análises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,9	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,2	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	85,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	31,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,93	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	6,5	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	41 J - Ig. Santa Helena		Hora da coleta: 10:53
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.118070°	W 51.816424°	Município: Vitória do Xingu
Amostra rotulada como	52	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de análises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,22	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	87,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	14,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,04	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	5,55	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	42 M - Ig. Hambe		Hora da coleta: 10:34
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.096142°	W 51.850755°	Município: Vitória do Xingu
Amostra rotulada como	49	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	31,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,88	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	195,3333333	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	25,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,61	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	7,48	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,8	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	42 J - Ig. Hambe		Hora da coleta: 10:34
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.096142°	W 51.850755°	Município: Vitória do Xingu
Amostra rotulada como	50	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,4	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,87	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	172,3333333	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	194,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	1,2	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	5,95	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA					
Identificação (n° da Amostra)	43 M - Rio Jua			Hora da coleta:	
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.133642°	W 51.941217°	Município	Vitória do Xingu	
Amostra rotulada como	NÃO COLETADO		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim	
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	29/04/2015	
Data de análises	29/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015	

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente		NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra		NR	NR	NR	NR	°C
pH		6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez		< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais		500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido		> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total		≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total		3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	43 J - Rio Jua		Hora da coleta: 0:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.133642°	W 51.941217°	Município: Vitória do Xingu
Amostra rotulada como	NÃO COLETADO		Chuva nas ultimas 24 Horas: sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de análises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente		NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra		NR	NR	NR	NR	°C
pH		6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez		< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais		500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido		> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total		≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total		3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	44 M - Bueiro (S/D)		Hora da coleta: 9:48
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.170553°	W 52.066859°	Município: Vitória do Xingu
Amostra rotulada como	45	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de análises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	29,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,32	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	10,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	7,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	4,06	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,12	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	44 J - Bueiro (S/D)		Hora da coleta: 9:48
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.170553°	W 52.066859°	Município: Vitória do Xingu
Amostra rotulada como	46	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	29/04/2015
Data de analises	29/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	29,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,56	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	10,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	15,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,62	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	45 M - Ig. Ambé		Hora da coleta: 17:14
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.186150°	W 52.199020°	Município Altamira
Amostra rotulada como	43		Chuva nas ultimas 24 Horas sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de análises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	31,6	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,06	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	8,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	13,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	2,34	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA					
Identificação (n° da Amostra)	45 J - Ig. Ambé			Hora da coleta:	17:14
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.186150°	W 52.199020°	Município	Altamira	
Amostra rotulada como	44		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim	
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	28/04/2015	
Data de analises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015	

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	31,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,4	NR	NR	NR	NR	°C
pH	5,87	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	7,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	6,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	2,19	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	46 M - Ig. Jarucú		Hora da coleta: 16:12
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.304269°	W 52.512590°	Município Brasil Novo
Amostra rotulada como	41	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	23,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,84	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	37,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	23,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,83	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	46 J - Ig. Jarucú		Hora da coleta:	16:12
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.304269°	W 52.512590°	Município	Brasil Novo
Amostra rotulada como	42		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	23,3	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,89	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	35,8	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	22,5	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,83	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,9	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	47 M - Rio Arrependido		Hora da coleta:
			15:49
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.320154°	W 52.567838°	Município
			Brasil Novo
Amostra rotulada como	39	Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,24	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	34,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	31,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,44	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lóxico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	47 J - Rio Arrependido		Hora da coleta:	15:49
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.320154°	W 52.567838°	Município	Brasil Novo
Amostra rotulada como	40		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,19	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	35,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	30,1	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,9	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lóxico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	48 M - Ig. Penetecal		Hora da coleta:
			15:21
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.386575°	W 52.688518°	Município
			Brasil Novo
Amostra rotulada como	37		Chuva nas ultimas 24 Horas
			sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta
			28/04/2015
Data de analises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A
			19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,67	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	35,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	61,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,17	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,86	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,8	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	48 J - Ig. Penetecal		Hora da coleta:	15:21
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.386575°	W 52.688518°	Município	Brasil Novo
Amostra rotulada como	38		Chuva nas ultimas 24 Horas	sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,8	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	37,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	58,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,12	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	49 M - Ig. Penetecal I		Hora da coleta: 15:04
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.387970°	W 52.692354°	Município Medicilândia
Amostra rotulada como	35	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,68	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	20,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	53,1	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,02	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lóxico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lóxico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	49 J - Ig. Penetecal I		Hora da coleta: 15:04
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.387970°	W 52.692354°	Município Medicilândia
Amostra rotulada como	36	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de análises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,1	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,83	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	22,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	53,5	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	50 M - Ig. Capará		Hora da coleta: 14:43
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.411988°	W 52.777656°	Município Medicilândia
Amostra rotulada como	33	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de análises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	18,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	47,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,57	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	50 J - Ig. Capará		Hora da coleta:	14:43
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.411988°	W 52.777656°	Município	Medicilândia
Amostra rotulada como	34		Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	17,8	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	100,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,56	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	51 M - Ig. Pacal		Hora da coleta: 14:05
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.446841°	W 52.906540°	Município Medicilândia
Amostra rotulada como	31		Chuva nas ultimas 24 Horas Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de análises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,84	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	37,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	50,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,96	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,1	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	51 J - Ig. Pacal		Hora da coleta: 14:05
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.446841°	W 52.906540°	Município Medicilândia
Amostra rotulada como	32	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,82	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	47,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	50,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,01	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	52 M - Ig. Seiko		Hora da coleta: 13:50
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.456440°	W 52.926058°	Município Medicilândia
Amostra rotulada como	29	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,84	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	35,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	46,5	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,45	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,92	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	52 J - Ig. Seiko		Hora da coleta:	13:50
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.456440°	W 52.926058°	Município	Medicilândia
Amostra rotulada como	30		Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,8	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	34,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	45,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,48	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	53 M - Ig. Lajeado		Hora da coleta:
			12:40
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.495856°	W 52.980855°	Município
			Medicilândia
Amostra rotulada como	27		Chuva nas ultimas 24 Horas
			Não
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta
			28/04/2015
Data de analises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A
			19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,22	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	21,2	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	30,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,46	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	53 J - Ig. Lajeado		Hora da coleta:
			12:40
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.495856°	W 52.980855°	Município
			Medicilândia
Amostra rotulada como	28		Chuva nas ultimas 24 Horas
			Não
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta
			28/04/2015
Data de análises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A
			19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,2	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	16,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	29,5	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,47	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	54 M - Ig. Cearense		Hora da coleta: 12:15
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.501834°	W 53.043106°	Município Medicilândia
Amostra rotulada como	25	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de análises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,73	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	35,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	26,6	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,76	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,44	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,9	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	54 J - Ig. Cearense		Hora da coleta:	12:15
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.501834°	W 53.043106°	Município	Medicilândia
Amostra rotulada como	26		Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	28/04/2015
Data de análises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,76	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	36,2	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	26,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,78	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,09	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	55 M - Ig. Magú		Hora da coleta: 11:10
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.621538°	W 53.362591°	Município Uruará
Amostra rotulada como	23	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,27	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	38,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	22,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,23	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	55 J - Ig. Magú		Hora da coleta: 11:10
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.621538°	W 53.362591°	Município Uruará
Amostra rotulada como	24	Chuva nas ultimas 24 Horas	Não
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,4	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,25	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	39,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	21,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,22	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,77	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	56 M - Rio Gameleira		Hora da coleta: 10:37
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.643362°	W 53.465194°	Município Uruará
Amostra rotulada como	21	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de análises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,9	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,1	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	30,2	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	15,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,81	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,5	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	56 J - Rio Gameleira		Hora da coleta:	10:37
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.643362°	W 53.465194°	Município	Uruará
Amostra rotulada como	22		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	28/04/2015
Data de analises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	28,9	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,97	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	28,8	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	15,6	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,67	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,01	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	57 M - Ig. Água Fria		Hora da coleta: 9:50
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.704800°	W 53.673930°	Município Uruará
Amostra rotulada como	19	Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	28/04/2015
Data de análises	28/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,62	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	51,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	59,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,91	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,94	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	57 J - Ig. Água Fria		Hora da coleta:	9:50
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.704800°	W 53.673930°	Município	Uruará
Amostra rotulada como	20		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	28/04/2015
Data de análises	28/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,74	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	46,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	59,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,97	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,36	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	58 M - Ig. Araras		Hora da coleta:
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.736172°	W 53.803708°	Município
Amostra rotulada como	17	Chuva nas ultimas 24 Horas	Uruará
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,86	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	62,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	79,6	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,5	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,97	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	58 J - Ig. Araras		Hora da coleta:	17:55
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.736172°	W 53.803708°	Município	Uruará
Amostra rotulada como	18		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,69	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	62,4	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	79,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,46	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,61	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	59 M - Ig. Muiravirá		Hora da coleta:	16:50
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.859335°	W 54.060634°	Município	Placas
Amostra rotulada como	15		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,2	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,04	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	53,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	22,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,26	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,61	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	59 J - Ig. Muiravirá		Hora da coleta:
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.859335°	W 54.060634°	Município
Amostra rotulada como	16	Chuva nas ultimas 24 Horas	Placas
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,7	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,94	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	56,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	21,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,2	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	2,48	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,9	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	60 M - Ig. Guano		Hora da coleta:
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.851988°	W 54.147573°	Município
Amostra rotulada como	13	Chuva nas ultimas 24 Horas	Placas
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,7	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,19	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	44,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	280,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,25	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,71	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,9	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	60 J - Ig. Guano		Hora da coleta:
			16:25
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.851988°	W 54.147573°	Município
Amostra rotulada como	14		Placas
			Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta
			27/04/2015
Data de análises	27/04/2015		Elaboração do R.E.A
			19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,5	NR	NR	NR	NR	°C
pH	8,4	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	48,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	285,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,3	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,93	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	3,7	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	61 M - Ig. Pedrão		Hora da coleta:
			16:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.859788°	W 54.183190°	Município
Amostra rotulada como	11	Chuva nas ultimas 24 Horas	Placas
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	31,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,94	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	126,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	98,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,11	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	8,8	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,9	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	61 J - Ig. Pedrão		Hora da coleta:	16:00
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.859788°	W 54.183190°	Município	Placas
Amostra rotulada como	12		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	31,8	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,85	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	134,7	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	97,4	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	5,99	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	8,89	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	1,2	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	62 M - Ig. Curuaruma I		Hora da coleta: 15:11
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.888001°	W 54.294235°	Município
Amostra rotulada como	9	Chuva nas ultimas 24 Horas	Placas Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,29	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	25,5	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	18,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,39	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	62 J - Ig. Curuaruma I		Hora da coleta:	15:11
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.888001°	W 54.294235°	Município	Placas
Amostra rotulada como	10		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,2	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,9	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,17	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	26,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	18,9	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,39	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	63 M - Ig. Muraiquitã		Hora da coleta:	14:40
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.884206°	W 54.368225°	Município	Placas
Amostra rotulada como	7		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,9	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,06	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	23,3	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	8,8	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,06	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	63 J - Ig. Muraiquitã		Hora da coleta:	14:40
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.884206°	W 54.368225°	Município	Placas
Amostra rotulada como	8		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,9	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	27,1	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,02	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	28,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	9,1	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,13	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	64 M - Bueiro		Hora da coleta:
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.924921°	W 54.574391°	Município
Amostra rotulada como	5	Chuva nas ultimas 24 Horas	Placas
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,73	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	11,1	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	17,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	1,58	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,6	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	64 J - Bueiro		Hora da coleta: 13:05
Coordenadas (Graus decimais)	S 3.924921°	W 54.574391°	Município
Amostra rotulada como	6	Chuva nas ultimas 24 Horas	Placas Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	27,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	28,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	6,76	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	12,9	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	18,2	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	3,11	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,3	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (nº da Amostra)	65 M - Curuatinga		Hora da coleta:	12:20
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.035205°	W 54.698925°	Município	Placas
Amostra rotulada como	3		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	27/04/2015
Data de análises	27/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,8	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,48	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	22,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	13,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,15	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,1	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas em Terras Indígenas.	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra	
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA				
Identificação (n° da Amostra)	65 J - Curuatinga		Hora da coleta:	12:20
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.035205°	W 54.698925°	Município	Placas
Amostra rotulada como	4		Chuva nas ultimas 24 Horas	Sim
Coletor	Érico Tavares		Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015		Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	26,4	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	25,6	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,31	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	21,9	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	13,3	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	7,17	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	66 M - Ig. Leitoso		Hora da coleta: 11:20
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.088254°	W 54.894335°	Município Rurópolis
Amostra rotulada como	1		Chuva nas ultimas 24 Horas Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,0	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,42	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	39,6	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Sólidos Totais	46,7	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,72	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	0,92	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,4	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas	
Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de	
Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.	
Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	

DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Identificação (n° da Amostra)	66 J - Ig. Leitoso		Hora da coleta: 11:20
Coordenadas (Graus decimais)	S 4.088254°	W 54.894335°	Município Rurópolis
Amostra rotulada como	2		Chuva nas ultimas 24 Horas Sim
Coletor	Érico Tavares	Data da Coleta	27/04/2015
Data de analises	27/04/2015	Elaboração do R.E.A	19/05/2015

RESULTADOS FÍSICOS-QUÍMICOS						
Parâmetros	Resultados	V.M.P	V.M.P	V.M.P	V.M.P	Unidade
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	
Temperatura Ambiente	29,0	NR	NR	NR	NR	°C
Temperatura Amostra	26,3	NR	NR	NR	NR	°C
pH	7,59	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	6,0 a 9,0	----
Turbidez	40,0	< 40	< 100	< 100	NR	N.T.U.
Solidos Totais	45,0	500	500	500	NR	mg/L
Oxigênio Dissolvido	6,68	> 6,0	> 5,0	> 4,0	> 2,0	mg/L
Fósforo Total	1,9	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,02 - lântico	≤ 0,1 - lótico ≤ 0,03 - lântico	≤ 0,15 - lótico ≤ 0,05 - lântico	NR	mg/L
Nitrogênio Total	0,05	3,7, para pH ≤ 7,5 2,0, para 7,5 < pH ≤ 8,0 1,0, para 8,0 < pH ≤ 8,5 0,5, para pH > 8,5		13,3, para pH ≤ 7,5 5,6, para 7,5 < pH ≤ 8,0 2,2, para 8,0 < pH ≤ 8,5 1,0, para pH > 8,5		mg/L

CLASSIFICAÇÃO	
<p>Classe 1: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e e) à proteção das comunidades aquáticas</p>	
<p>Classe 2: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de</p>	
<p>Classe 3: Águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.</p>	
<p>Classe 4: Águas que podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística.</p>	
Legendas	NR - Não há recomendação pela Legislação Vigente
	V.A. - Virtualmente Ausente
	V.M.P. - Valor Máximo Permitido segundo o CONAMA 357/05
	U.F.C. - Unidades Formadoras de Colônia
	N.M.P. - Número Mais Provável
	R.E.A. - Relatório da Elaboração da Amostra
Nota 1 - Os resultados referem-se apenas aos itens ensaiado	
Nota 2 - As análises e exames foram procedidos de acordo com as técnicas recomendadas pela "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" da AWWA (AMERICA WATER WORKS ASSOCIATION) e os resultados devem ser interpretados como representado parâmetros de qualidade de parte da amostra no momento da análise.	
Conclusão: A Critério Técnico	